



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 264

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 3 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 032 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 031 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>LEI MUNICIPAL Nº 244.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de maio de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão de Analista Técnico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, **Marcos Dyego Gomes da Silva**, para exercer o cargo de Analista Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 de maio de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de maio de 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da

Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Comissionado, **Marcos Dyego Gomes da Silva**, do cargo de Chefe do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 31 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 03 de maio de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 244

Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024

“Dispõe sobre a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget no Povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, com sede na rua Principal no povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, com o objetivo de atender as demandas do referido povoado e adjacências.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, criada no art. 1º, fica denominada de Escola Municipal Jean Piaget.

Art. 3º - A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal